



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)
Período: SETEMBRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL** - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador(a) do CPF/MF nº 144.892.288-72, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **SETEMBRO DE 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 67/2022**, autorizado pela **Lei Municipal 1605/97**.

Folha N° 186
Proc N° 12259/23
Rub 1/70

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos I (Municipal) – Código orçamentário	379 – 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 371,50
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 203.405,29
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 62.000,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 64.916,58
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 27.493,56
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 299,60
Valores reembolsados – (despesas anteriores)	R\$ 138.488,71
Valores recurso próprio devolvido	R\$ 34.011,29
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 567,05

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitam com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas, porém a entidade excedeu os valores da despesa com INSS, a mesma tem aprovado no plano de trabalho e cronograma de desembolso, os valores de R\$ 14.208,43 (quatorze mil e duzentos e oito reais e quarenta e três centavos) para o período, e pagou o valor total da guia de R\$ 22.472,47 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), desse valor foram utilizados de recurso público o valor de R\$ 21.112,87 (vinte um mil e cento e doze reais e oitenta e sete centavos), ultrapassando o aprovado para o período, a entidade deverá ser notificada a devolver a diferença dos valores excedidos com o encargo no período; d) A despesa com cesta básica no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) foi rejeitada, pois a mesma não consta aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, sugere-se que a Secretaria Gestora notifique a entidade para se adequar ao plano de trabalho com urgência, e devolva os valores rejeitados. Mesmo a entidade tendo a contrapartida, essa despesa não está aprovada no plano de trabalho e não pode ser aceita na prestação de contas; e) A despesa com salário da Auxiliar Educacional Claudia Jardim Cornélio Romão no valor de R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais), e adiantamento de salário da mesma no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) foi rejeitada, pois a mesma não consta aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, a entidade tem 12 agentes Educacionais aprovados e todos já estão contratados, sugere-se que a Secretaria Gestora notifique a entidade para se adequar ao plano de trabalho com urgência, e devolva os valores das despesas rejeitadas; f) Devido ao atraso no repasse, a entidade alocou recursos próprios para pagamento das despesas do convênio, referente ao mês de julho alocou os valores de R\$ 71.750,00 (setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) e teve despesas nos valores de R\$ 71.325,31 (setenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos), e no mês de agosto a entidade alocou os valores de R\$ 79.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

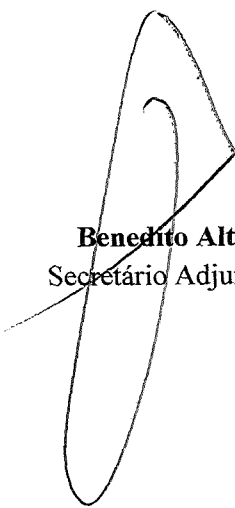
Capital do Surf


(setenta e nove mil reais), e teve de despesas nos valores de R\$ 78.776,27 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), desses valores foram reembolsado R\$ 64.916,58 (sessenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente as despesas com recurso público e o restante dos valores das despesas foram custeados com contrapartida de recurso próprio. Após a regularização do repasse a entidade reembolsou os valores totais de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), sendo que desses valores R\$ 34.011,29 (trinta e quatro mil e onze reais e vinte e nove centavos) é referente recurso próprio da entidade, e os valores de R\$ 138.488,71 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) de recurso público, porém desses valores, a entidade deveria apropriar apenas de R\$ 136.241,89 (cento e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente as despesas pagas com recurso público nos períodos anteriores, a mesma deverá devolver os valores transferidos a maior de R\$ 2.246,82 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos); g) A entidade efetuou alguns pagamentos em lote, e para maior clareza na prestação de contas é necessário que a entidade faça todos os pagamentos individuais, conforme orientação do Controle Interno Municipal; h) A entidade deverá apresentar a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida; i) As tarifas bancárias nos valores de 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) foram custeada com recurso próprio; j) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR, a documentação** constante na prestação de contas do mês de **SETEMBRO DE 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão PARCIALMENTE em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso próprio no valor de R\$ 567,05 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para se adequar ao plano de trabalho aprovado com urgência, devolva os valores das despesas rejeitadas com Cestas básicas, Auxiliar Educacional, os valores excedidos com encargos trabalhistas e os valores reembolsados a maior. Conforme orientação do Controle Interno Municipal a entidade deverá efetuar os pagamentos individuais, e não por lote, e deverá apresentar a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida, para as próximas prestações de contas.

Ubatuba, 21 de novembro de 2023.


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa

Folha Nº	187
Proc Nº	12259/23
	20 Rubr

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

188
12259123
1/20 Rub
Proc. N°
Folha N°

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Guia de Recolhimento do FGTS – 08/2023	74	R\$ 4.979,09	Valor da guia R\$ 5.213,34 Valor rateado R\$ 4.979,09	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Claudia Jardim Cornélio Romão	76	R\$ 1.839,00	Auxiliar Educacional – despesa não aprovada no plano de trabalho	Não
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Erica dos Santos de Almeida	78	R\$ 2.038,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Fernanda Martins Silva	80	R\$ 1.708,00	Copeira	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Genilda de Paula Oliveira	81	R\$ 2.463,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Giomara de Paula	82	R\$ 1.602,00	Faxineiro(a)	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Lucia Manoela dos Santos	83	R\$ 1.864,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Marceli Ramos da Cruz	84	R\$ 4.006,00	Gestora	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Maria da Conceição de Jesus	86	R\$ 1.313,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Pedro Camilo dos Santos	87	R\$ 1.883,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Perola Pétala Ângelo dos Santos	89	R\$ 1.545,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Rosangela Nunes Ribeiro	90	R\$ 1.566,00	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Mariana Pereira Carvalho	91	R\$ 1.821,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Vanessa Ermida de Oliveira	93	R\$ 1.364,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Thaina Gomes Ravanelli	94	R\$ 1.828,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Camila Gomes Fonseca	95	R\$ 3.193,00	Coordenadora	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recibo de Salário ref. 08/2023 – Camila Viana Pinto	96	R\$ 2.482,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Leticia Batista Garcez	97	R\$ 2.487,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Beatriz Belchior Campelo	98	R\$ 1.822,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Cassia Aparecida dos Santos	99	R\$ 1.308,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Fabiene Aparecida dos Santos	100	R\$ 1.981,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Indaiane Rocha de Abreu	101	R\$ 1.821,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Ana Paula Barbosa	102	R\$ 1.822,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Juliana Pereira Felix	103	R\$ 1.272,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Tania Sardi Nunes	104	R\$ 2.482,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Laura Gabriela Camargo Schwenck	105	R\$ 1.272,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 08/2023 – Ana Carolina de Oliveira	106	R\$ 1.822,00	Agente Educacional	Sim
TRCT - Termo de Rescisão de Trabalho – Laura Gabriela Camargo Schwenck	108	R\$ 1.910,99	Agente Educacional	Sim
Recibo de Férias - Camila Gomes Fonseca	110	R\$ 2.219,34	Período de gozo 18/09/23 02/10/23 – 15 dias	Sim
Recibo de Férias - Pedro Camilo dos Santos	112	R\$ 1.341,12	Período de gozo 18/09/23 02/10/23 – 15 dias	Sim
DARF INSS - 08/2023	113	R\$ 21.112,87	Valor da guia R\$ 22.472,47 Valor rateado R\$ 21.112,87	Sim
Boleto Praticard Administração de Convênios Ltda – EPP – Plantão Card - Cestas básicas	116	R\$ 5.200,00	Valor da guia R\$ 5.400,00 Valor rateado R\$ 5.200,00 Despesa não aprovada no plano de trabalho	Não
DARF PIS – 08/2023	120	R\$ 570,73	Valor da guia R\$ 597,58 Valor rateado R\$ 570,73	Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 – Indiane Rocha de Abreu	122	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 – Claudia Jardim Cornélio Romão	123	R\$ 200,00	Despesa rejeitada	Não
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Erica dos Santos de Almeida	124	R\$ 472,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Fernanda Martins Silva	125	R\$ 450,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Giomara de Paula	126	R\$ 400,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Rosangela Nunes Ribeiro	127	R\$ 400,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Cassia Aparecida dos Santos	128	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Vanessa Ermida de Oliveira	129	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Juliana Pereira Felix	130	R\$ 550,00		Sim

Folha N° 189
Proc. N° 12259/23
1/20 Pub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recibo de Adiantamento de Salário ref. 09/2023 - Fabiene Aparecida dos Santos	131	R\$ 500,00		Sim
Tarifas bancarias		R\$ 299,60	Despesas pagas com recurso próprio	

Folha Nº 190
Proc Nº 12259/23
/ 20 / 2018